



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 109 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	8
CAMARA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2023, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Boa Vista-RR e o Município de Mucajaí-RR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DIANA SILVA NUNES**, matrícula funcional nº 10805, para atuar no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-**PAV**, no âmbito do Município de Mucajaí-RR.

Parágrafo único. A servidora responderá pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações) e pelo atendimento aos contribuintes, o que inclui:

Auxiliar no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC;

Realizar a triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PORTARIA Nº 050/2026/GAB/PM

DE 08 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento econômico local e a cooperação mútua entre o Poder Executivo Municipal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

CONSIDERANDO a importância estratégica do Agente de Desenvolvimento para a implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **DIANA SILVA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 045.xxx.xxx-47, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, atuando como interlocutor oficial entre o Município de Mucajaí e o SEBRAE.

Art. 2º – As atribuições do designado consistirão na articulação de ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, fomento ao empreendedorismo e apoio às micro e pequenas empresas instaladas no município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PORTARIA Nº 51/2026/GAB/PMM

DE 08 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL
INTERDISCIPLINAR DE
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO
DA CARREIRA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Decreto nº 140 de 18 de junho de 2026, que institui a Comissão Municipal Interdisciplinar de Desenvolvimento e Valorização da Carreira dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização, implementação e regulamentação das disposições contidas na Lei Municipal nº 177, de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Municipal nº 517, de 2020 (Plano de Carreira dos Professores), e nas Leis Municipais nº 613 e nº 614, ambas de 2024, que instituem os Planos de Carreira dos Servidores de Apoio;

CONSIDERANDO a importância do diálogo intersetorial e da participação dos servidores e de suas entidades representativas na construção de políticas de valorização e desenvolvimento das carreiras públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal Interdisciplinar de Desenvolvimento e Valorização da Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Apoio e dos Docentes, com a finalidade de subsidiar a Administração Municipal na execução, regulamentação, monitoramento e aperfeiçoamento das Leis Municipais nº 177/2003, 517/2020, 613/2024 e 614/2024.

I - Composição da Comissão:

I - MARIA FRANCISCA DE SOUSA - Assistente em Tecnologia Digital, indicada pela Secretaria Municipal de Administração - **Presidente**;

II - RUBENS RAMOS MOURA - Microscopista da Saúde, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - LONE ROGER BENAION FLORÊNCIO – Professor Articulador Educacional de Tecnologia, indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

IV - ADAUTO ALMEIDA DE SOUZA - Assistente de Aluno, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Mucajaí (**SINDSERMM**);

V – MAÍRIA PEIXOTO PEREIRA - Secretária Municipal Interina de Finanças;

VI - CAMILA SANTIAGO CIANCI - Advogada Municipal, indicada pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As atribuições da Comissão serão as estabelecidas no Decreto de sua instituição, cabendo-lhe, ainda, propor medidas concretas visando à valorização, ao desenvolvimento profissional e à modernização da gestão de carreiras dos servidores públicos municipais.

Art. 3º A Comissão terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período mediante ato próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de complementação de documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para a entrega de documentos complementares (anexo I), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, das 8h00 às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, o candidato:

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
N. INSC.	NOME	LOCALIDADE
16363	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	ZONA RURAL

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 08 de julho de 2026.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí/RR

Rua João Gomes, nº 113, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil –



ANEXO I

Apresentar cópia e originais dos documentos listados abaixo, no prazo de 5 dias, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, situada à rua João Gomes, nº 113, centro, Mucajaí-RR (Prédio da Prefeitura).

- Envelope A4;
- 2 (duas) Fotos ¾;
- Documento de Identificação Oficial prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigidas para o cargo e histórico, conforme edital;
- Declaração de acúmulo de cargos;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Certidão de antecedente criminais da justiça Estadual e Federal;
- Certidão de inexistência de débitos municipais;
- Certidão de estar quite com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- Certidão de quitação com as obrigações eleitorais
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental, emitido por especialista;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, conforme item 5.15 e 5.16 do Edital.
- Contato telefônico e e-mail.

Rua João Gomes, nº 113, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2026

Processo Administrativo nº. 0118/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Concorrência Presencial nº 0009/2025

Contrato Administrativo nº. 0034/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Reforma da quadra Aristeu Pereira dos Santos na Vila da Penha, no Município de Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 63/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 15.451.0412.1291.0000 – CONVÊNIO GER. Nº 63/2025.

Elemento de Despesa: 4.4 90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Convênio do GER para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Tipo de Empenho: Global.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: 356.500,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº: 43.550.071/0001-70.

Mucajaí-RR, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº.00035/2026

Processo Administrativo nº. 108/2025 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Pregão Presencial SRP nº 0031/2025

Contrato Administrativo nº. 00035/2026

Objeto: Aquisição de conjunto integrado para perfuração de poços artesianos, composto por perfuratriz rotopneumática de alto desempenho, compressor de ar portátil de alta capacidade, kit ferramental completo e caminhão chassi-cabine 4x2 para transporte e implementação dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais do Município de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Programa de Trabalho: 15.451.0412.1144-0000 – Emenda Ger. Nº 210 – Aquisição de um Caminhão Perfuratriz – Emenda de Bancada.

Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.809.990,00 (Um milhão, oitocentos e nove mil, novecentos e noventa reais).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 84.010.602/0001-10.

Mucajaí-RR, 03 de julho de 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

CNPJ: 04.056.198/0001-86



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 109 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 109 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES